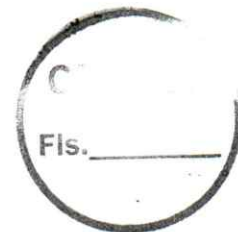




ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 005/2021

**Denomina Praça Publica Municipal Mauro Luiz  
Borges dos Santos**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAIS, no uso de suas atribuições, em consonância com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal de Prainha aprova e eu sanciono a presente Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica denominada Praça Publica Municipal Mauro Luiz Borges dos Santos, a praça localizada na Travessa Benjamin Constant, esquina com a Rua Fernando Guilhon, no bairro São Sebastião, neste Município de Prainha-PA.

**Art. 2º.** A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: PRAÇA MAURO BORGES.

**Art. 3º.** Qualquer ampliação da Praça, passará a integrar a denominação constante no Art. 1º.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2021.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Com os meus cordiais e fraternos cumprimentos, submeto à detida apreciação dos eminentes Membros dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 005/2021, que **DENOMINA PRAÇA MUNICIPAL MAURO BORGES**, pelas razões justas que são abaixo delineadas.

A homenagem ora dedicada ao ilustre cidadão prainhense, o Sr. **MAURO LUIZ BORGES DOS SANTOS**, se funda no fato de ter sido ele um grande incentivador e colaborador da cultura deste município, expandindo, divulgando e interpretando a cultura local.

Nascido no dia 11 de janeiro de 1982, neste município de Prainha, o Sr. **Mauro Luiz Borges dos Santos**, 3º filho de 6 irmãos e tendo com mãe a Srª. **Lucimar de Abreu Borges**, servidora pública, aposentada e pai o Sr. **Luiz Pereira dos Santos**, mestre de obras. Mauro quando criança era muito inteligente, estudioso, religioso, comunicativo, interprete e fabuloso orador, participava de todos os eventos religiosos e culturais, foi o fundador do Grupo Teatral da Matriz (GRUTEMA), colaborou na expansão do Carimbó no município de Prainha, com a peça musical denominada a “dança do Boto”, promovida anualmente. Participou de peças teatrais pelo período da Semana Santa e várias vezes como ator principal interpretando Jesus Cristo.

Aos 12 anos, com sua mãe desempregada Mauro precisou trabalhar na limpeza pública municipal, para ajudar no sustento de sua casa. Sempre vislumbrando novos horizontes e o conforto de sua família, deixou a limpeza pública e foi trabalhar como mensageiro na antiga TELEPARÁ.

Aos 16 anos precisou mudar-se para o município vizinho de Santarém, onde concluiu o 2º Grau, hoje reconhecido como Ensino Médio.

Em 2000 retornou a sua cidade natal, no qual trabalhou na Prefeitura Municipal de Prainha como Agente Administrativo na Secretaria de Finanças e também como colaborador na extinta Radio Petrópolis na função de locutor.

No ano de 2005, retornou à cidade de Santarém, para ingressar no Ensino Superior. Em 2010 começou a trabalhar na Empresa “SEST / SENAT”, reencontrando o amigo



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
GABINETE DO PREFEITO

da família e conterrâneo Elias Campos, o qual sempre apoiou e incentivou o seu projeto de dignificar a cultura de sua terra natal.

Mauro nunca teve vergonha de demonstrar o seu amor por Prainha, mesmo longe não esquecia de suas origens, relatando-a sempre com muito orgulho. Envolvido em questões políticas, preocupava-se com o desenvolvimento do município.

Um de seus objetivos era de usar a arte para livrar a juventude de caminhos tortuosos.

A vida desse prainhense que tanto contribuiu e ainda contribui através de seus exemplos que estão vivos na memória de quem teve a honra de conhecê-lo, se despediu do mundo físico, porém deixou o seu legado a comunidade prainhense.

Portanto, em razão da grande contribuição desempenhada à esta sociedade prainhense e verificando não existir nenhum Patrimônio Municipal em seu nome é que apresento o presente Projeto de Lei para que reconhecidamente seja designada “A NOVA PRAÇA PÚBLICA” – concluída – como sendo “PRAÇA MAURO BORGES”.

Gabinete do Prefeito de Prainha/PA em, 19 de maio de 2021.

**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal